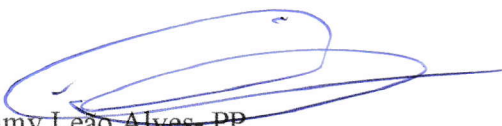




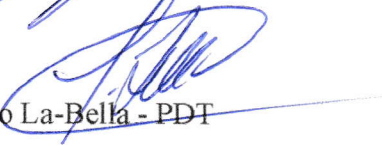
ATA N.º 11

Reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, para tratar sobre o Projeto de Lei 003 de 2025.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, situada à Rua Adão Teixeira da Silveira, trezentos e noventa e seis, Bairro Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Dimmy Leão Alves - Presidente, Sisínio Viana Guimarães - Relator e Luís Ricardo La-Bella-Revisor, para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei 003, que “Dispõe sobre a desunificação da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Cultura e Esportes, altera a Lei Municipal nº 3.281 de 04 de novembro de 2013; Cria a Secretaria de Esportes e Lazer, e dá outras providências.” O Projeto de Lei destaca em sua Exposição de Motivos que a criação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, separando da antiga SECTICCE, busca melhor atender o esporte em nosso município, promovendo saúde, lazer e entretenimento à população, pois entende que em seus moldes atuais não está sendo possível um bom atendimento. A Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos reconhece que o Projeto de Lei está em acordo com os fundamentos legais e constitucionais, bem como ajustado às normas formais da técnica legislativa e acompanhado de impacto financeiro. Dito isso, a comissão se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria. Sem mais para ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrada ata e assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos. Sala Severino Silveira, em 19 de fevereiro de 2025.

  
Dimmy Leão Alves - PP  
Presidente

  
Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana) - PT  
Relator

  
Luís Ricardo La-Bella - PDT  
Revisor